



14/07/2026

0098401653

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

**CERTIDÃO Nº: 2870316****FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 13/07/2026, verificou **CONSTAR** contra: *****

KATIANE DA COSTA PEREIRA, RG: 297084280, CPF: 302.388.418-80, nascida em 31/05/1982, filha de Amaro Vicente Pereira e Ires do Ceu da Costa Pereira, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

As seguintes distribuições: *****

SÃO PAULO

» *Foro Regional VIII - Tatuapé - 1ª Vara Criminal. Inquérito Policial: 0002252-64.2014.8.26.0008. Data: 22/05/2014. Autor: Justiça Pública.******

» *Foro Central Criminal Barra Funda - 19ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Ordinário: 1533612-30.2022.8.26.0050. Data: 16/01/2025. Autor: Justiça Pública.*

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **KATIANE DA COSTA PEREIRA**, não qualificado(a), a distribuição abaixo relacionada: *****

SÃO PAULO

» *Foro Regional VIII - Tatuapé - 1ª Vara Criminal. Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular: 1009235-52.2020.8.26.0008. Data: 18/08/2020. Autor: Heraldo Lopes Guimaraes.******

Esta certidão é expedida para **FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS** e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

PEDIDO Nº:

0098401653





14/07/2026

0098401653

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2870316

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de julho de 2026.



PEDIDO Nº:

0098401653





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ
1ª VARA CRIMINAL

██████████ Tatuapé - CEP 03085-000, Fone: ██████████
██████████ São Paulo-SP - E-mail: ██████████ cr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

VICTOR AFONSO GENARI FILHO, Coordenador do Cartório 1ª Vara Criminal do Foro Regional VIII - Tatuapé, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0002252-64.2014.8.26.0008 - Ordem nº 2014/000812 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Injúria, em que figura como Declarante (Passivo) **KATIANE DA COSTA PEREIRA**, Estrangeiro, Casado, Prendas do Lar, RG ██████████ pai Amaro Vicente Pereira, mãe Ires do Céu da Costa Pereira, Nascido/Nascida 31/05/1982, natural de São Paulo - SP, com endereço à ██████████ BLOCO 05 - apto. 13 - ██████████ Tatuapé, CEP 03090-020, São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 22/05/2014

Documento de Origem: IP nº: 155/2014 - 52º Distrito Policial - Parque São Jorge

Histórico da Parte **katiane da Costa Pereira**

21/02/2014 - Data do Fato - Art. 140 "caput" do(a) CP

28/11/2014 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 107 "caput", IV do(a) CP

20/01/2015 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

02/02/2015 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

06/08/2015 - Baixa da Parte

Situação Processual:

Em 28/11/2014 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 107 "caput", IV do(a) CP

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 15 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ

1ª VARA CRIMINAL

Rua Santa Maria nº 257, Tatuapé - CEP 03085-000, Fone: [REDACTED]

[REDACTED] São Paulo-SP - E-mail: tatuapelcr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - CRIMINAL

CONFIDENCIAL
Tramitação prioritária

VICTOR AFONSO GENARI FILHO, Coordenador do Cartório 1ª Vara Criminal do Foro Regional VIII - Tatuapé, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1009235-52.2020.8.26.0008 - Ordem nº 2020/001013 - Classe: Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular - Assunto: Calúnia, em que figura como Réu **KATIANE DA COSTA PEREIRA**, Brasileira, Casada, Empresária Comercial, RG [REDACTED] CPF 302.388.418-80, com endereço à [REDACTED] Tatuapé, CEP 03080-050, São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **18/08/2020**

Documento de Origem: **OF nº: 1 - Não Informado**

Histórico da Parte **Katiane da Costa Pereira**

14/08/2020 - Data do Fato - Art. 69 "caput" do(a) CP

Local: São Paulo/SP

14/08/2020 - Oferecida a Queixa-Crime - Art. 69 "caput" do(a) CP

08/12/2022 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 74 "caput" e Art. 88 "caput" ambos do(a) LEI 9099/1995 Situação: Réu primário;

19/12/2022 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

19/12/2022 - Trânsito em Julgado para a Acusação - Sentença de Extinção da Punibilidade

19/12/2022 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

28/04/2023 - Baixa da Parte

Situação Processual:

Em 08/12/2022 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 74 "caput" e Art. 88 "caput" ambos do(a) LEI 9099/1995 Situação: Réu primário;

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 15 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**